



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.993/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Euclides Horácio Dias**”, a Rua 04, localizada no Bairro Jardim Nova Primavera, entre as quadras E e F, com a numeração CL001686, entre a rua Francisco Castejon e Rua 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 06 de junho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal